

PORTARIA Nº 8002

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

O erro material contudo na Portaria nº 7999 quanto ao período de abrangência.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para análise e negociação do acordo coletivo de trabalho dos empregados da EPAMIG - 2024/2025.

LEONARDO BRUMANO KALIL - DRAF - Presidente
MARCELO RIBEIRO GONÇALVES - DPGP - Secretário
ALEX SANDER GEOVANE SOLANO - AINF
ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO - ACEPA
FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO - DPGP
ANA LÚCIA DA CRUZ ALVARENGA - ASJU
MARCELO RIBEIRO MALTA - DPPE
CÍNTIA DA COSTA FREITAS COUTO – DPGP

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7999 de 23/01/2024, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05/02/2024.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 03/02/2024, às 06:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **81421788** e o código CRC **D95BEE74**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000245/2024-11

SEI nº 81421788